



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 024/08, DE 24 DE SETEMBRO DE
2008**

Aprova o calendário do segundo semestre letivo do ano escolar de 2008 do Curso de Graduação, ministrado em Divinópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.005193/08-88** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 12ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 24 de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário do segundo semestre letivo do ano escolar de 2008 do Curso de Graduação, ministrado em Divinópolis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**